

**GOVERNO E FINANÇAS**

15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo, abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº Contribuinte
08.094-6/1990 JOSÉ RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO
30.322-3/2013 CÉSAR AUGUSTO COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 04 de junho de 2018.
Karina Bizzarro Neves
Diretora

IPREJUN**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 05/2018
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Processo: 10.727-6/2018
Assinatura: 28/05/2018
Valor Global: R\$ 25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Objeto: Serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiá.
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/18
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 228/2018
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Valor Total: R\$ 25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Objeto: Serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiá.
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/18

PORTARIA Nº 387 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, o servidor MARCOS ANTONIO AMADI portador do CPF nº 079.635.888-57 PIS nº 1207567672-2 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 388 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, o servidor DAMIÃO MARIANO DOMINGOS portador do CPF nº 859.576.669-04 PIS nº 1242750494-9 ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo OPR I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 389 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora RITA APARECIDA FOZZUCCI FONTE BASSO portadora do CPF nº 261.635.918-95 PIS nº 1703946625-0 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora JULIA CANDIDA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 250.543.188-44 PIS nº 1259682726-5 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a

IPREJUN

servidora SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO portadora do CPF nº 024.995.498-23 PIS nº 1224379245-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/C do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 392 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora EUNICE RODRIGUES SETTE portadora do CPF nº 167.533.908-20 PIS nº 1043885925-9 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 393 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVANA BRANDINI DOS REIS portadora do CPF nº 016.785.578-62 PIS nº 1077100922-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA portadora do CPF nº 813.206.717-72 PIS nº 1700745483-4 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/II do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 395 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ ANTONIO DA CUNHA CARNEVALLE portador do CPF nº 016.785.198-55 PIS nº 1077852683-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributos Municipais, Grupo ESP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 396 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI portadora do CPF nº 045.302.608-79 PIS nº 1081152533-0, ocupante do cargo de Agente Fazendário, Grupo AAD I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 397 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO portadora do CPF nº 150.433.488-44 PIS nº 1239740364-, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 398 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DE LURDES FRACASSO ARTILHEIRO portadora do CPF nº 024.892.888-06 PIS nº 1066783877-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 399 DE 30 DE MAIO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANA STOCCO VON ZUBEN portadora do CPF nº 108.151.218-06 PIS nº 1703946528-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.